

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2018 DO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018 PROCESSO Nº 62/2018 HOMOLOGADA DIA
06/04/2018.**

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR KOCHE, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a empresa **ALEXANDRE RITTER**, com sede na Rua Julio de Castilhos, 160, Sala 1, na cidade de Seberi/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.524.777/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão Presencial nº 25/2018 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica prorrogado o prazo do presente contrato até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06/04/2018, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 30 de dezembro de 2018.

LEONIR KOCHE
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE RITTER
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica